

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da Lingua Alemã

DECRETO Nº 019/18, DE 02/03/2018.

REVOGA O DECRETO 100/15 DE 16/11/2015 E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 1.653/15,

DECRETA:

- Art. 1º Fica através do presente Decreto, revogado o Decreto nº 100/2015 de 16 de novembro de 2015.
- Art. 2º Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da escola Creche Municipal Kinder Haus, com as seguintes representações:

DIRETOR DA ESCOLA:

Marlise Schuck Klunk

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:

- TITULAR: Cleuni Maria Thomas Bressler
- SUPLENTE: Roselei Schutz

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:

- TITULAR: Franciele Dopke
- SUPLENTE: Lisandra Theobald

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS:

- TITULAR: Juliane Steffen
- TITULAR: Kelly Beatriz Muller Sehn
- SUPLENTE: Marciele Hammes
- SUPLENTE: Franciele Mombach Schwab
- Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 02 de março de 2018.

FERNANDO BISIGO

Prefeito Municipal